

---

## SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Maio de 1984 —

---

---

### — POLÍTICA ECONÔMICA

---

Em maio de 1984, a "prime rate" elevou-se pela quarta vez no ano. Em janeiro, situava-se em 10,5%, mantendo-se nesse nível até março, quando subiu duas vezes, inicialmente para 11% e em seguida para 11,5%, atingindo no mês seguinte 12% e, neste mês, 12,5%. Esta tendência de elevação dos juros internacionais poderá ter graves implicações no fechamento das contas externas brasileiras em 1984, pois aproximadamente 80% da dívida externa está contratada no regime de taxas de juros flutuantes. Este fato coloca em risco a disposição das autoridades de dar maior liberdade à importação de matérias-primas e equipamentos necessários à produção industrial, a despeito dos bons resultados que a balança comercial vem registrando.

Esse problema tem grande dimensão na medida em que pode neutralizar os esforços de ajustamentos econômico feitos pelos países devedores, sobretudo da América Latina. Brasil, Argentina, Colômbia e México emitiram expressiva nota oficial de protesto contra os altos juros internacionais, pois foi a primeira vez que os principais países devedores estabeleceram os problemas comuns de seus processos de ajuste externo. A partir desse momento, a questão da dívida externa possivelmente vai adquirir uma conotação política, e não apenas técnica, e se espera que os credores se tornem mais flexíveis às exigências feitas aos seus clientes.

No plano interno, destacou-se uma reunião de emergência realizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em 14/05/84, para tratar do estouro na expansão da base monetária (emissão primária de moeda), ocorrido em abril, que se situou em 17,3%. Convém lembrar que o Brasil acertou com o Fundo Monetário Internacional (FMI) que tanto a base monetária como os meios de pagamento evoluirão 50% em 1984. Conseqüentemente, a tônica dessa reunião foi um conjunto de medidas objetivando corrigir a evolução da liquidez da economia brasileira, adequando-a aos parâmetros acordados com o FMI.

O Banco do Brasil foi autorizado a emitir certificados de depósito bancário (CDBs), nas mesmas condições que os bancos comerciais. Com essa medida espera-se obter recursos para o financiamento do setor agrícola sem pressionar excessivamente a base monetária. Complementarmente, visando reduzir os meios de pagamento, ficou estabelecido que o custo das operações de empréstimo de liquidez (taxa de redesconto), de que tem direito os bancos comerciais, passa a ser vinculado ao custo do financiamento da "over night", com base na taxa efetiva mensal, determinada pelo Banco Central, mais juros de 6% a 12% ao ano, dependendo do tipo de operação.

Os fundos mútuos de renda fixa, que se constituem, atualmente, numa das mais atraentes aplicações em virtude da sua liquidez e rentabilidade, serão obrigados a comprar mais títulos públicos (ORTNs e LTNs), criando mais uma forma compulsória de financiamento do setor público. Adicionalmente elevou-se para 10 dias o prazo mínimo para saques desses fundos.

O setor de construção civil foi atingido negativamente com a decisão de suspender as aplicações das sociedades de crédito imobiliário no financiamento do capital de giro das empresas construtoras. As disponibilidades dessas sociedades serão aplicadas na aquisição de títulos públicos.

As dívidas externas das instituições financeiras e empresas públicas federais, estaduais e municipais contraídas em 1983 poderão ser roladas em sua totalidade, principal e juros. As dívidas contraídas este ano deverão ter seus juros pagos, podendo-se rolar apenas o principal. Essa medida atende, em parte, ao pedido dos Estados e municípios de melhorar suas condições financeiras, pois anteriormente era permitido a rolagem de apenas 70% das dívidas externas.

O setor agrícola também entrou na pauta das decisões do CMN, que autorizou a importação de óleo de soja refinado e feijão de vários tipos para reforçar o abastecimento interno e impedir que a escassez possa elevar os preços.

---

## POLÍTICA AGRÍCOLA

---

Mais uma vez os preços dos principais produtos agrícolas no mercado internacional estão em alta, dada a escassez de oferta. Os preços internacionais repercutem a nível interno, reforçando a tradição de maior lucratividade de nossos produtos voltados para o mercado externo relativamente aos de consumo doméstico. Além da elevação dos preços internacionais a política cambial, estruturada de forma a se obter expressivo superávit na balança comercial, vem favorecendo as exportações, garantindo lucratividade a esses produtos, embora ocasionalmente alguns impedimentos sejam colocados no interesse do abastecimento interno, com restrições às exportações e até mesmo autorizações de importação.

A definição de plantio da própria safra deverá se dar dentro desse quadro, com melhores perspectivas para a produção de exportáveis, produtos de menores riscos de preço ou de rendimento por área e que deverão absorver a maior parte dos escassos recursos de crédito rural colocados à disposição do setor agrícola. Conseqüentemente, a competição pelos fatores deverá manter a tendência de redução da produção de alimentos para o mercado interno, a despeito de seus preços elevados.

O açúcar mostrou-se importante exceção neste ano, já que seus preços vêm caindo no mercado internacional, forçando redução da oferta nos planos de produção para a próxima safra. No entanto, isso não implica cessão de terras pela cultura de cana-de-açúcar, pois o plantio já foi realizado e o ajuste do setor com a redução da oferta de

açúcar vai ser feito pela expansão autorizada da produção de álcool.

Do que se pode observar até o momento, depreende-se que para a próxima safra, caso não sejam tomadas medidas específicas de estímulo à produção de alimentos, o quadro problemático dos últimos tempos com preços dos alimentos liderando a escalada dos índices, com maior dificuldade de controle das taxas inflacionárias, o agravamento dos problemas sociais será inevitável face ao aperto salarial, desemprego e grau de importância dos alimentos para as populações mais carentes.

---

#### DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

---

- EGF - arroz em casca: poderão ser realizados empréstimos para operações exclusivamente no Estado do Rio Grande do Sul (Comunicado DERUR - BACEN nº 748, de 30/04/84);
- ICM - peixes: nas saídas de peixes, suas ovas, crustáceos e moluscos, desde que não enlatados ou cozidos, poderá ser concedida redução na base de cálculo de até 50% (Convênio ICM 03-84, de 08/05/84);
- ICM - leite: o Estado de São Paulo está autorizado a estender para as saídas de leite pasteurizado tipo "B" isenção do ICM nas saídas do estabelecimento varejista com destino ao consumidor final (Convênio ICM 10/84, de 08/05/84);
- Imposto de importação: fica prorrogado até 28 de fevereiro de 1985 a isenção do Imposto de Importação para soja em grão, óleo de soja em bruto, inclusive degomado e farelo de soja (Resolução CPA nº 05-0618, de 24/04/84);
- Redução do IOF: foi reduzida para zero a alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários incidente nas operações de câmbio em pagamento de importações de óleo de soja refinado, couros e peles bovinas e feijão. Para o caso deste último produto, a redução só é válida para o caso de importação destinada à CFP, cujo produto seja internado no país até 31/07/84 (Resoluções CPA nº 918, 919 e 920, de 14/05/84);
- Taxa de desconto: é de 8,6% a.m. a taxa de desconto para operações da comercialização agrícola a ser observada em março de 1984 (Comunicado DERUR - BACEN nº 758, de 18/05/84);
- Vigilância sanitária: foi atribuída à Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos (DINAL) a elaboração da relação de substâncias com ação teórica sobre animais ou plantas, cujo registro pode ser autorizado no Brasil em atividades agropecuárias e em produtos domissanitários, a ser atualizada anualmente (Portaria GAB/SNVS nº 22, de 18/05/84);
- Açúcar e álcool: o IAA dispôs sobre as cotas mensais de comercialização de açúcar e de suprimento de refinarias autônomas nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Foram, também, distribuídos os volumes de produção de açúcar e álcool a ser realizados pelas usinas da Região Centro-Sul e dos Estados do Pará, Maranhão, Piauí e

- Ceará na safra 1984/85. No caso de São Paulo, a produção total autorizada de açúcar é de 3.674.000 toneladas métricas e 5.585.600 metros cúbicos de álcool (Atos IAA nº 18/84 de 04/05/84 e 19/84 de 18/05/84 e 21/84 de 25/05/84);
- Setor açucareiro - preços: para o Estado de São Paulo, os preços de cana-de-açúcar e de mel residual foram reajustados em 48,4%. O reajuste do açúcar é de 48% e o do álcool segue os valores estabelecidos para a cana e para o açúcar (Ato IAA nº 22/84 de 30/05/84);
  - Padrões para mudas de frutíferas: foram estabelecidos os padrões mínimos de qualidade para produção e comercialização de mudas de ameixeira, caqui, citros, figueira, macieira, nogueira pecã, pereira, pessegueiro e videira (Portarias MA nº 166 a 174, de 28/05/84);
  - Café: foram determinados a abertura de registros para exportação de café solúvel e o reajustamento da quota de contribuição para exportação de café verde e solúvel (Resoluções IBC nºs 12 e 13/84 de 25/05/84).

---

### COMPORTAMENTO DE PREÇOS

---

O índice geral de preços recebidos pelos agricultores paulistas (IPR), em maio de 1984, apresentou aumento de 10,3% em relação ao mês anterior (figura 1).

Dentre os produtos vegetais, mamona (40,6%), mandioca (23,4%), café (14,5% pela perspectiva de ocorrência de geadas no Estado), amendoim (13,2% pela escassez do produto), laranja (10,0%) e cebola (9,0%, devido à sazonalidade que caracteriza o período) apresentaram aumentos maiores do que a inflação registrada no mês, que foi de 8,9%. Dentre os produtos animais, bovinos (26,2%, devido à retenção dos animais no pasto, pelos pecuaristas, à espera de preços melhores em junho/julho), aves de corte (14,2%, em resposta ao aumento da carne bovina) e suínos (9,8%) experimentaram acréscimos superiores à taxa de inflação.

Por outro lado, mostraram-se decrescentes os preços de feijão (-25,5%, devido à baixa qualidade da pequena safra e entrada de produto de outros Estados no mercado), tomate (-9,6%, por se encontrar no mercado uma grande quantidade ofertada de tomate rasteiro) e banana (-6,5%, devido à nova proibição de importação para a Argentina, que provocou queda de preços no setor atacadista e conseqüentemente no setor produtivo).

Os preços de todos os demais produtos que entram na composição do IPR apresentaram aumentos em menor escala: soja (7,8%), milho (5,7% pela retenção do produto, esperando preços maiores no segundo semestre, indicando uma redução de área em 1984/85), arroz (4,4%), batata (4,2%, essa pequena alta é devida à precária qualidade do

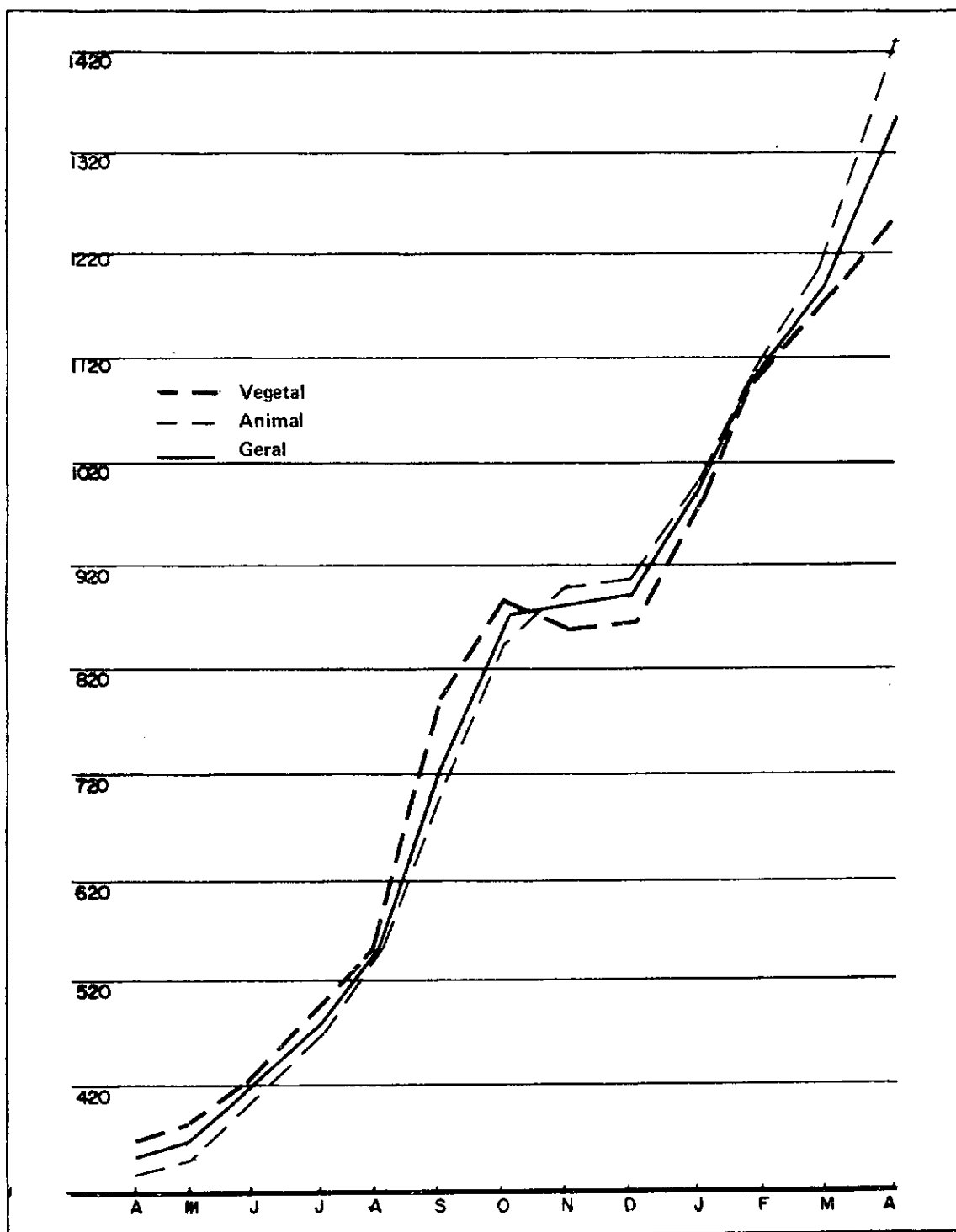


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Maio de 1982 a Maio de 1983. Base: 1951-62 = 100.

produto das águas, não permitindo que o preço suba, mesmo com a pequena oferta e atraso da safra da seca), suínos (9,8%), ovos (4,5%, pelas elevações das cotações do início do mês) e leite (1,3%, pelo acréscimo no preço do leite destinado à indústria).

O índice geral de preços pagos pela agricultura paulista (IPP) em maio de 1984 cresceu 10,9%, em função de uma variação positiva de 10,0% no índice de insumos adquiridos fora do setor agrícola e de 12,3% no índice de insumos adquiridos no próprio setor (figura 2).

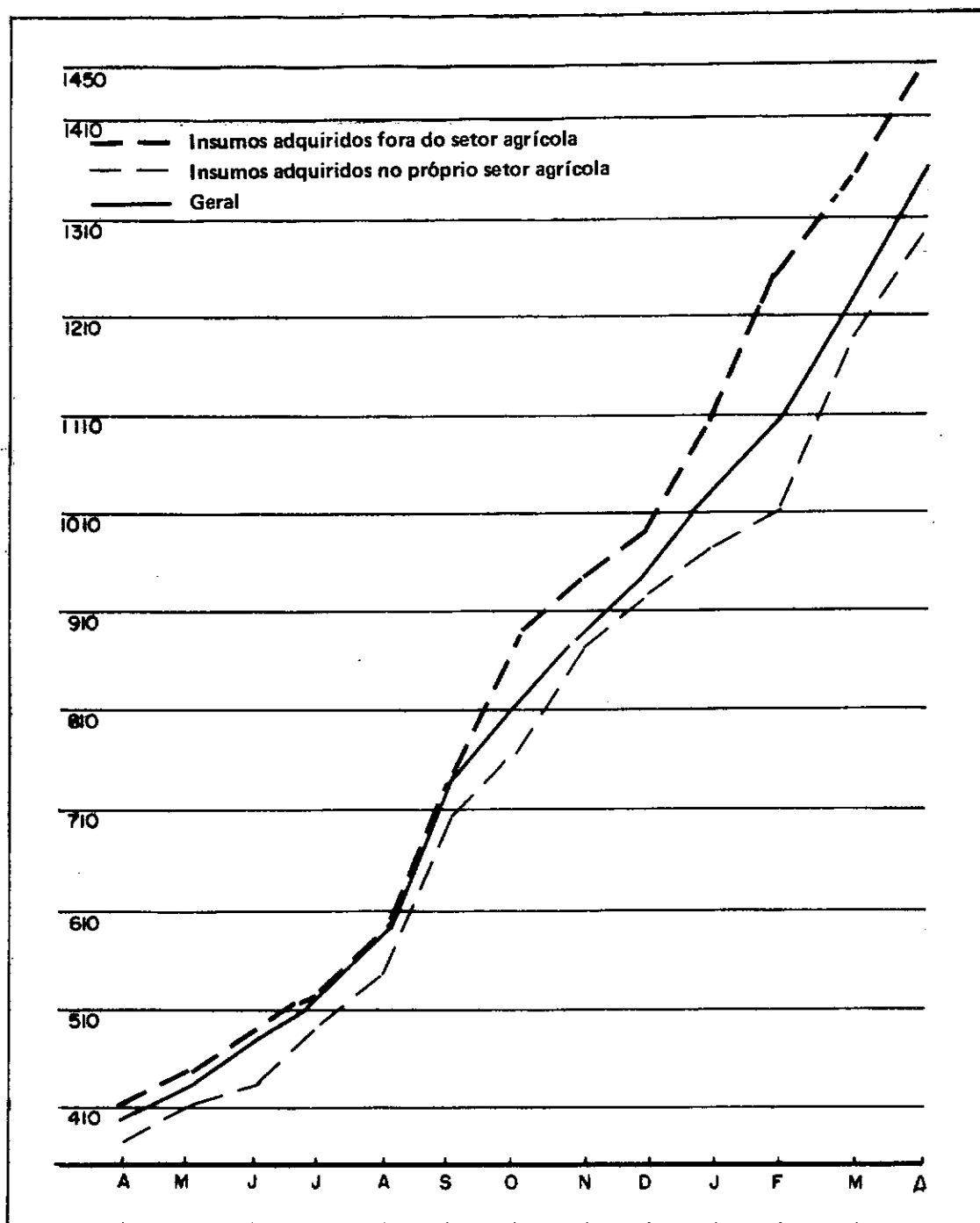


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Maio de 1982 a Maio de 1983.  
Base: 1961-62 = 100.

Os itens que tiveram aumentos maiores do que a inflação foram: reparos (12,1%) e aquisição (23,0%) de máquinas e equipamentos, adubos (25,3%), serviços comprados (25,0%, devido aos acréscimos observados nas tarifas de energia elétrica e frete rodoviário), alimentos de origem agrícola (21,8%) e animais de produção (10,3%).

A variação acumulada nos últimos doze meses do índice de preços recebidos pelos agricultores (296,9) e do índice de preços pagos pela agricultura (259,1) foi maior do que a inflação do período (235,5).

O índice de paridade (99,63) mostra que as relações de troca estão praticamente equilibradas, isto é, os preços recebidos e os preços pagos estão variando numa mesma proporção. Quando se toma o índice de paridade, calculado apenas sobre os insumos adquiridos fora do setor agrícola (104,83), a relação de trocas torna-se favorável à agricultura (figura 3). Em relação a abril, ambos os índices de paridade mantiveram-se em níveis bastante próximos.

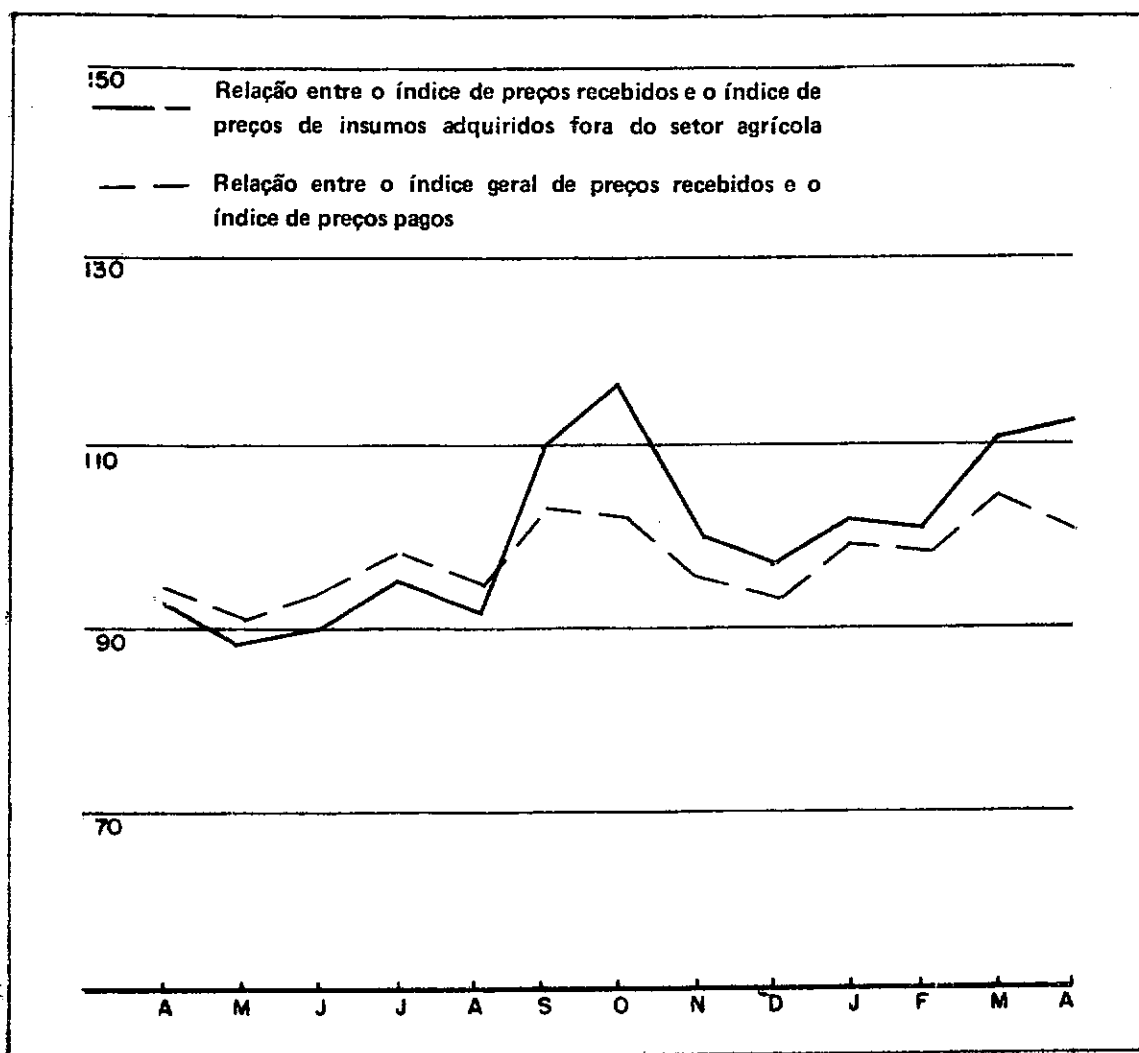


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Maio de 1982 a Maio de 1983. Base: 1961-62 = 100.

A variação do índice geral de preços – disponibilidade interna foi de 8,9%, inferior à variação mensal do IPR (10,3%). Para o índice de preços no atacado (item alimentação), observou-se acréscimo de 7,1%, acréscimo esse inferior ao da inflação e do IPR (figura 4). Deduz-se portanto que houve um achatamento na margem de comercialização do atacadista.

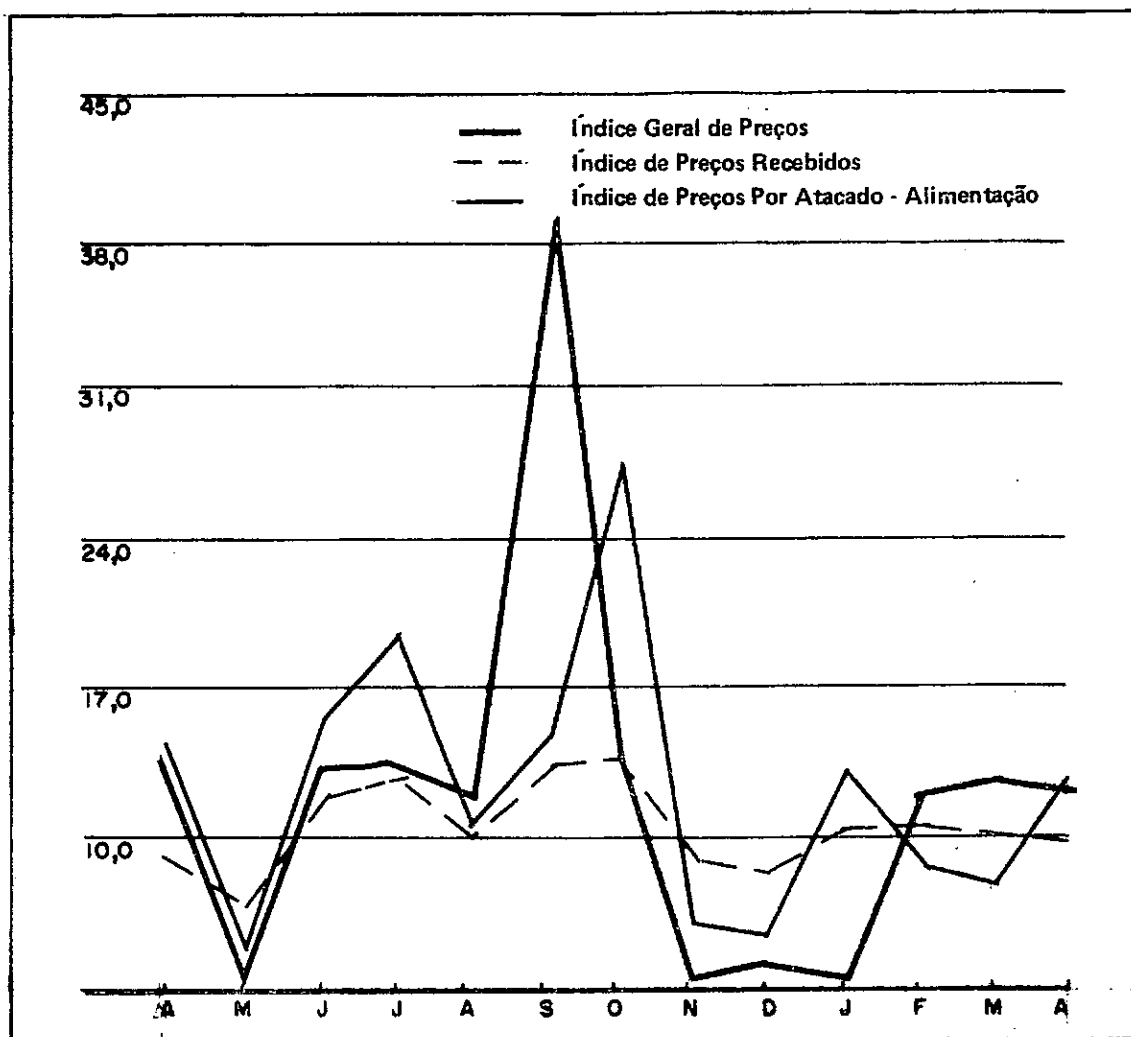


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Maio de 1982 a Maio de 1983.



## CESTA DE MERCADO

A Cesta de Mercado, indicadora dos gastos com alimentação da família paulistana de tamanho e renda médios, alcançou o montante de Cr\$172.278,00, em maio (quadro 1). A inflação do mês foi de 8,9%, enquanto a variação da Cesta foi de 6,4%. Quando comparada com o salário mínimo vigente, verifica-se que, para se adquirir os 70 produtos alimentícios constantes da referida Cesta de Mercado, são necessários 1,8 salário.

O percentual acumulado do gasto total, nos últimos doze meses, situou-se em 229,4% (o da inflação 235,5%). O crescimento no ano atingiu 64,0%, enquanto que a inflação, 60,7% (quadro 2).

Os preços médios dos produtos considerados básicos, em sua maioria, sofreram elevações: macarrão (13,4%), café (12,4%), óleo de soja (12,2%) e de algodão (10,3%), arroz (10,2%), farinha de mandioca (9,4%), de milho (7,6%) e de trigo (6,2%). Os preços de açúcar e pão mantiveram-se estáveis no mês, enquanto que o feijão apresentou tendência de queda, 0,8%, conseqüência da entrada no mercado da safra do feijão da seca.

As cotações da maioria dos olerícolas acusaram decréscimos significativos (-13,4% para o grupo), sendo os principais: chuchu (-32,8%), tomate (-28,0%), alfaces crespa (-15,3%) e lisa (-14,7%), espinafre (-14,1%), escarola (-13,0%), repolho (-8,1%),

QUADRO 1. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, 1984

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1983	Mesmo mês de 1983
Jan.	10,0	10,0	218,2
Fev.	12,3	23,5	220,4
Mar.	13,5	39,2	217,8
Abr.	10,7	54,2	220,6
Mai.	6,4	64,0	229,4

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1983 e 1984.

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
Jan.	14,8	8,8	13,5	11,6	11,1	10,0
Fev.	15,1	15,0	5,3	8,3	11,5	12,3
Mar.	14,3	18,6	14,7	5,8	14,4	13,5
Abr.	8,3	13,9	12,6	5,3	9,8	10,7
Mai.	3,8	2,7	3,1	14,8	3,6	6,4
Jun.	15,9	...	14,3	...	15,3	...
Jul.	15,4	...	20,0	...	17,0	...
Ago.	8,4	...	7,6	...	8,1	...
Set.	10,6	...	28,6	...	16,9	...
Out.	13,5	...	15,1	...	14,1	...
Nov.	3,2	...	1,3	...	2,4	...
Dez.	-0,6	...	2,9	...	0,8	...
Variação média mensal	10,2	11,8	11,6	9,2	10,4	10,6
Variação acumulada <sup>(1)</sup>	216,4	71,7	224,9	52,6	223,9	64,0

(<sup>1</sup>) A variação acumulada de 1983 tem como base dezembro de 1982 e a variação acumulada de 1984 tem como base dezembro de 1983.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

agrião (-7,4%) e cenoura (-5,9%). Os preços de almeirão, couve, berinjela, quiabo, salsa, cebolinha, mandioca e batata doce decresceram entre -1,0% a -3,3%. Revelaram altas de preços: abóbora seca (30,5%), mandioquinha (13,6%), pepino (12,8%), cebola (12,7%), batata (8,9%), vagem manteiga (6,3%) e beterraba (3,9%). Abobrinha italiana e pimentão permaneceram com preços estáveis.

As frutas com preços mais altos foram: caqui (30,1%), limão galego (25,0%), figo (24,3%), uva (13,1%), tangerina (9,9%), banana maçã (8,2%), abacate (5,6%), banana nanica (4,0%) e abacaxi (3,3%). Ressalte-se que as quatro primeiras encontram-se em final de safra. Preços mais baixos foram registrados para: melancia (-16,1%), mamão (-12,6%) e laranja (-4,9%).

O preço da carne bovina apresentou neste mês a maior elevação do ano (25,4%) enquanto que a de frango permaneceu estável. Os preços da carne suína e de seus derivados também mostraram altas: toucinho (12,2%), banha (9,4%), lingüiça (5,0%) e carne suína (7,3%).

Os preços de leite tipo B e especial mantiveram-se constantes (pela retirada do ICM haverá redução a partir de 19 de junho). Por outro lado, o leite em pó sofreu acréscimo de 17,5%. Os demais derivados do leite continuam a revelar tendência altista: queijo prato (20,6%), manteiga (12,3%) e queijo tipo minas (8,3%).

Os preços dos ovos foram majorados em 5,7%.

QUADRO 3. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1983 e 1984<sup>(1)</sup>  
(em cruzeiro)

Mês	1983	1984
Janeiro	36.060,02	114.742,00
Fevereiro	40.208,33	128.841,00
Março	46.016,37	146.255,00
Abril	50.514,14	161.946,00
Maio	52.308,70	172.278,00
Junho	60.330,06	...
Julho	70.592,00	...
Agosto	76.315,00	...
Setembro	89.202,00	...
Outubro	101.803,00	...
Novembro	104.263,00	...
Dezembro	105.052,00	...
Total	832.664,62	724.062,00

<sup>(1)</sup> Refere-se aos gastos com 70 produtos agropecuários, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios, conforme pesquisa da FIPE/USP.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).